



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.624/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 091/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de junho de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 11 de maio de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **MAURA CRISTINA RICKES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 24 junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício